



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2014 – Registro de Preços

Edital nº 02/2014

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Quinze de Novembro nº 563, conjuntos 305 e 306, torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, para Registro de Preços de Fraldas e Materiais hospitalares para 21 Municípios consorciados, por meio do site <www.bll.org.br>**.

As propostas devem ser cadastradas no Site mencionado até às 7h50min. do dia 20/05/2014 e a sessão pública de lances terá início às 8h.00min.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites <consorcio.azonasul.org.br> e <www.bll.org.br>

Maiores informações pelo e-mail <consorcio@azonasul.org.br>.

Pelotas, 30 de abril de 2014.

Rui Valdir Otto Brizolara

Presidente do Consórcio



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – Copes

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Quinze de Novembro nº 563, conjuntos 305 e 306, entidade constituída pela associação de Municípios da região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS E MATERIAIS HOSPITALARES nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, PARA PERÍODO DE SEIS (06) MESES**, por meio do site www.bll.org.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores, demais normas pertinentes, e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA.

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no dia **20 de maio de 2014**, com início às **08h00min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até as 07h50min da data de sua realização.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Rua Quinze de Novembro nº 563, conjuntos 305/306, Pelotas – RS, mediante o pagamento do custo material nele empregado, ou por meio dos sites <consorcio.azonasul.org.br> ou <www.bll.org.br>. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: <consorcio@azonasul.org.br>.



2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Licitação o REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS E MATERIAIS HOSPITALARES cuja especificação, descrição e estimativa de compra são as constantes dos Anexo I do presente Edital.

2.2 – Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Público do Extremo Sul – COPES:

- Amaral Ferrador
- Arroio do Padre
- Arroio Grande
- Canguçu
- Capão do Leão
- Cerrito
- Chui
- Herval
- Jaguarão
- Morro Redondo
- Pedras Altas
- Pedro Osório
- Pelotas
- Pinheiro Machado
- Piratini
- Rio Grande
- Santana da Boa Vista
- Santa Vitoria do Palmar
- São José do Norte
- São Lourenço do Sul
- Turuçu

2.3 - Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para aquisição de medicamentos pelos Municípios mencionados no item anterior, mediante contratos a serem celebrados diretamente entre eles e os licitantes vencedores, conforme prevê o artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.



3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Empresas do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, que atenderem a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas e credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site: <www.bll.org.br>.

3.2 – Para participar do certame, o licitante deve, também, estar apto a operar o campo próprio do Sistema Eletrônico do pregão e proceder ao registro das propostas eletrônicas de preços, até o momento anterior à abertura da Etapa de Lances, estabelecido no item 1.2.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas:

- a) em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
- c) reunidas em consórcios ou que detenham a condição de controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) que não operem regularmente no País.

3.4 - Não será igualmente permitida a participação neste certame:

- a) de empresas em cujo objeto social não figure clara e expressamente a atividade pertinente ao objeto da licitação.
- b) de empresas coligadas ou com identidade total ou parcial de sócios.
- c) De servidor ou dirigente do Consórcio ou dos Municípios interessados na licitação.

4 – CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

4.1 – O licitante deverá credenciar-se no Sistema “**Pregão Eletrônico**”, por meio do site <www.bll.org.br>.

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação ao licitante e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante, ou de seu representante, e a presunção de sua habilidade ou capacidade técnica para as operações específicas do sistema, necessárias à realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 - Os licitantes devem operar o sistema por si ou por representante credenciado, que não poderá exceder de um (1) para cada item do pregão.

4.6 - A representação no certame se fará por procuração, com firma reconhecida, ao agente credenciado, com poderes específicos para atuar no Pregão Eletrônico, apresentando propostas inclusive por meio de lances.

5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – A participação no Pregão dar-se-á, inicialmente, pelo cadastramento da (s) proposta (s) de preço no Sistema Eletrônico, com a utilização da senha privativa do licitante ou de seu representante.

5.1.1- Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.

5.1.2- A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.2 – A proposta de preços será elaborada e apresentada eletronicamente no sistema próprio, em formulário específico, no prazo estabelecido no item 1.2, e conterá:

- a) a marca do produto;
- b) as especificações do produto, estritamente de acordo com o solicitado no Edital e seu Anexo;
- c) o valor unitário do (s) produto (s) do item; e
- d) o valor total dos produtos do item.

5.3 - Os preços serão propostos em moeda corrente nacional e em algarismos, com o máximo de quatro casas decimais depois da vírgula; neles devem estar incluídos ou computados, necessariamente, todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza;



5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 - O caráter público e transparente da sessão, além da publicidade inerente ao sistema, é assegurado pelo acompanhamento presencial dos trabalhos por qualquer um do povo e, especialmente, por representantes dos Municípios integrantes do Consórcio.

5.6 – O licitante (ou seu representante) acompanhará as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas eventualmente em desacordo com as especificações contidas no Anexo I ou com exigências deste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada, com registro no sistema, para acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.8 – Os preços contidos nas propostas ou lances são determinados para vigência por seis meses, conforme estabelece a lei, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

6 – FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 – A Sessão Pública de Lances terá início com a divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas dos licitantes, por item.

A Sessão será realizada na Prefeitura do Município de Morro Redondo - RS, localizada na Av. dos Pinhais, nº 53. Contato pelo telefone (53) 32240120 – 32240210

6.2 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes visualizarão, em tempo real, os valores dos lances registrados, vedada a identificação do seu autor.

6.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, por **item**.

6.4 – O Pregoeiro poderá promover, no sistema, a licitação de apenas um item por vez ou de vários itens simultaneamente, ampliando ou diminuindo o número de itens sob pregão, segundo as conveniências do procedimento.

6.5 – Em cada item, somente será aceito lance cujo valor seja inferior ao de menor preço já efetuado e registrado no sistema. sistema.

6.6 – Quando o proponente apresentar preço acima do valor de mercado, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta.

6.7 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances.

6.7.1 - O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



6.7.2 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a **dez (10) minutos**, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.9 - Depois de encerrada a fase de lances, com o julgamento formal das propostas pelo Pregoeiro, os licitantes não poderão desistir de suas propostas, nos termos dos lances efetuados, salvo se tiver havido erro evidente, a critério do pregoeiro, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na legislação pertinente.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

7.1- A classificação das propostas válidas será feita pelo critério do menor preço por item: será considerada vencedora, na fase de lances, a proposta de **menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.

7.2 - Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá este último.

7.3 - Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 - Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2 (dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverá estar protocolada no Consórcio, na cidade de Pelotas-RS, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do julgamento, em envelope lacrado e rubricado pelo proponente, de modo a assegurar a sua inviolabilidade, sob pena de desclassificação, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES.
Rua Quinze de Novembro nº 563, conjuntos 305 e 306 –
Pelotas, RS
CEP Nº 96015 - 000
(A/C Pregoeiro)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ



7.6 - A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.

7.7 - A critério do Pregoeiro, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.8 - Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

8 – DA HABILITAÇÃO. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

8.1 – A comprovação da habilitação do licitante vencedor será efetuada mediante apresentação dos documentos adiante especificados, em original ou cópia autenticada por Tabelião ou serventuário designado, os quais devem acompanhar a proposta de preços, conforme estabelecido nos itens 7.5 e 7.6.

8.2 – Documentos para a Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo - estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial - e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.3 – Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Delegacia da Receita Federal.
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- d) Certidões que comprovem a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4 – Documentos para a Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;



- b) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- c) Cópia do Registro do Produto no Ministério da Saúde;
- d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitida pela Secretaria do Ministério da Saúde, dos produtos ofertados; se a empresa não é titular do registro de medicamento no Ministério da Saúde, deverá exibir o referido certificado do fabricante, **devidamente identificado em relação ao item que se refere** (Não será aceito sob hipótese alguma o “Protocolo” do **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle**).

8.5 – Documentos para a Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, indispensável ao cumprimento das obrigações contratuais respectivas, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta. Estes documentos devem conter, além da assinatura do Contador responsável, a assinatura do representante legal da empresa.
- b) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo foro competente da sede da empresa.
- c) A exigência da letra “a”, será avaliada pelo Pregoeiro, com o assessoramento técnico que julgar necessário, manifestando-se fundamentadamente sobre aquele requisito de qualificação.

8.6 - Outros Documentos Necessários à Habilitação:

- a) Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação no certame.
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprido o disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.
- c) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato da habilitação, declaração, firmada por contador, sob as penas da lei, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

9 – DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:



9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregão, devem ser recebidas até dois (2) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a Impugnação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recursos intempestivos, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 - A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se eivados de vícios que os tornem ilegais.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

11.1– Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.

11.2 – Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.



11.3 - Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

12.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços.

12.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal.

12.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta;

12.7 – Apresentar, a cada entrega o(s) Certificado(s) de Boas Práticas e Fabricação e Controle “pro linha” de produção/produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor e o(s) Registro(s) do(s) Medicamento(s) no Ministério da Saúde, dentro da validade. Quanto aos medicamentos isentos do referido registro, deve apresentar documento que comprove sua isenção junto ao Ministério da Saúde;

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Se o licitante vencedor não cumprir obrigações que lhe são próprias, previstas neste edital, ou posteriormente, na condição de Contratado, infringir qualquer cláusula contratual ou, ainda, se deixar de observar preceitos legais pertinentes a esta Licitação, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que lhe for aplicável.

14 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

- A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior.

15 - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)



15.1 - A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão, observado o período de validade do Registro.

15.2 - O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

15.3 - Os produtos adquiridos pelos Municípios deverão ser entregues em local, dias e horários estabelecidos na Autorização de Compra.

15.4 - Somente serão aceitos os medicamentos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 06 (seis) meses de prazo de validade.

15.5 - As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

15.6 - O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos de pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa contratada efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e congêneres, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeitar-se às penalidades cabíveis.

15.7 - O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

15.8 - Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.

15.9 - Em caso de devolução de produtos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16 – DO PAGAMENTO:

16.1 – O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.



16.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

16.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

17.2 – A critério dos Municípios Contratantes, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

17.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, pelas infrações neles previstas;

17.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial por meio de e-mail.

17.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.6 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros.

17.7 – Não havendo expediente no Consórcio, na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

17.8. – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso, indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

17.9 - Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência – Objeto;

Anexo II – Minuta de Contrato.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

Pelotas, 30 de abril de 2014.

Rui Valdir Otto Brizolara
Presidente do Consórcio



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

ANEXO I

Termo de Referência

Produtos objeto do Pregão – Especificações.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Descrição
1	61.000	unidade	Fralda descartável anatômica geriátrica tamanho G – flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
2	35.000	unidade	Fralda descartável anatômica geriátrica tamanho M - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
3	11.000	unidade	Fralda descartável anatômica geriátrica tamanho EG - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
4	16.000	unidade	Fralda descartável anatômica geriátrica tamanho P - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
5	2.000	unidade	Fralda descartável anatômica infantil tamanho M - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
6	4.400	unidade	Fralda descartável anatômica infantil tamanho G - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
7	3.000	unidade	Fralda descartável anatômica infantil tamanho XG - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

8	13.700	unidade	Fralda descartável infantil tamanho XXG - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada
9	1.000	frasco	ÁGUA OXIGENADA - peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes, Frasco de 1 litro
10	4.000	frasco	ÁLCOOL 70% - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação líquido, Frasco de 1 litro
11	3.000	frasco	ÁLCCOL GEL - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70_(70"GL), apresentação gel, Frasco de 1 litro
12	1.700	frasco	ALCOOL GEL 430 GRAMAS - álcool etílico, teor. Alcoólico 70 v/v, composição básica com moliente, forma farmacêutica gel, 430gr.
13	3.000	frasco	PVPI - iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa, Frasco de 1 litro
14	1.000	frasco	VASELINA LÍQUIDA Frasco com 1.000ml
15	3.000	frasco	CLOREXIDINA - clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, Frasco de 1 litro
16	3.500	pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA - material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2 , pacote com 100
17	80.000	unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual
18	230.000	unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7 - agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.
19	130.000	unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8 - agulha hipodérmica,tamanho 25 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.
20	250.000	unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 30x7 agulha hipodérmica, tamanho 30x7, material corpo em aço inox siliconizado,tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

21	150.000	unidade	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.
22	700	unidade	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML - material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 125ml.
23	700	unidade	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML - material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250ml
24	2.800	unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO - algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual, 500g.
25	23.000	unidade	ATADURA 10 CM - atadura, material tecido algodão, largura 10, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrofobo, com camada de goma em uma das faces, densidade de 13 fios/cm ²
26	58.000	unidade	ATADURA 15 CM - atadura, material tecido algodão, largura 15, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.
27	20.000	unidade	ATADURA 20 CM - atadura, material tecido algodão, largura 20, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.
28	5.000	unidade	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL- campo operatório, comprimento 70 cm, largura 70 cm, textura fenestrado, material não tecido, características adicionais, descartável e estéril.
29	14.000	unidade	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº21 - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencepe automático, embalagem individual.
30	17.000	unidade	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº23 - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 23 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencepe automático, embalagem individual.
31	3.100	unidade	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº25- cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 25 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencepe automático, embalagem individual.
32	1.600	unidade	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº27 - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 27 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo de segurança, agulha reencepe automático, embalagem individual.
33	500	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

34	500	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado.
35	2.100	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 18 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado.
36	3.000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 20 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado.
37	13.500	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 22 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado
38	13.500	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 24 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado
39	2.500	unidade	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO - cateter oxigenoterapia, material tubo PVC flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho adulto, características adicionais à prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador conector universal, embalagem individual.
40	2.300	unidade	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, INFANTIL - cateter oxigenoterapia, material tubo pvc flexível grau médico, tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho infantil, características adicionais a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador conector universal, embalagem individual.
41	2.300	unidade	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6 - cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual.
42	2.500	unidade	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8 - cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 8, características adicionais embalagem individual.
43	400	unidade	CATGUT CROMADO 3.0 - fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5, esterilidade estéril.
44	400	unidade	CATGUT CROMADO 5.0 - fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 5-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril.
45	120	unidade	CLAMP UMBILICAL - clamp, material pvc rígido, aplicação umbilical, características adicionais atóxico, hipoalergênico, tipo uso descartável, embalagem individual.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

46	2.500	unidade	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13L, acessórios alças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade.
47	250	unidade	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX – material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100, características adicionais adesivo hipoalergenico, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual
48	250	unidade	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO - coletor urina infantil, uso masculino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável à forma, tipo embalagem individual.
49	250	unidade	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO - coletor urina infantil, uso feminino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável à forma, tipo embalagem individual.
50	700	unidade	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO - coletor urina, material em pvc transparente, tipo sistema aberto, apresentação graduado, com alça, capacidade 1500, características adicionais tubo em pvc cristal, com clamp, uso descartável, unidade.
51	1.600	unidade	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO - coletor urina, material pvc especial atóxico, tipo sistema fechado, apresentação escala de leitura de pequenos e grandes volumes, capacidade 1.000 a 2.000, características adicionais câmara graduada p/diurese horária, esterilidade estéril, tipo válvula anti-refluxo, uso ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tipo pinça tubo coletor c/pinça corta-fluxo, tubo fixador ponto p/coleta estéril, alça fixação leito, unidade.
52	1.000	pacote	COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,7CM X 7,5CM PACOTE COM 5 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8camadas, largura 7,7cm comprimento 7,5cm, 5 dobras, características adicionais descartável e estéril. Pacote com 10 unidades.
53	50	caixa	COTONETE - haste flexível, nome haste flexível com ponta de algodão, caixa com 100 unidades.
54	10.000	unidade	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, tipo uso descartável, características adicionais com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, aplicação monitorização cardíaca, unidade.
55	31.000	unidade	EQUIPO MACROGOTAS - tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável
56	1.700	unidade	EQUIPO MICROGOTAS - tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável
57	26.000	unidade	ESCOVA ENDOCERVICAL material cabo plastico, material cerda microcerdas em nylon, ponta da escova conica, comprimento cabo c/ 17 a 18cm e cerdas c/aproximadamente 2, características adicionais descartavel, atoxica, esteril, embalagem individual.
58	700	unidade	ESCOVA PARA ASEPSIA CIRURGICA - escova unha, material corpo plástico, material cerdas espuma, tipo cerdas/espuma, cor corpo branca, cor cerdas branca, características adicionais estéril/asepsia, unidade.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

59	650	unidade	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA - degermação, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente.
60	3.700	unidade	ESPARADRAPO - esparadrapo, largura 100, comprimento 4,50, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva zno, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão, rolo 4,5m.
61	400	pacote	ESPATULA DE AYRE - espátula uso médico, material madeira, aplicação coleta de material endocervical, tamanho 18 cm, tipo ayres, tipo uso descartável, pacote com 100.
62	4.500	metro	EXTENSÃO DE SILICONE - extensão, material silicone, tipo para oxigenoterapia, comprimento 2, características adicionais superfície lisa, conexão p/adaptação nas 2 pontas.
63	5.000	rolo	FITA CREPE - fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 16, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, rolo.
64	1.350	rolo	FITA AUTOCLAVE - MARCADOR DE INSTRUMENTAL - Marcador de instrumental, cor bege, características adicionais adesivos resistentes à autoclave, largura 3 a 4, tipo listrada, rolo de 6,20 metros.
65	350	metro	GARROTE - garrote, material borracha sintética, características adicionais isento de látex, metro.
66	1.350	rolo	GAZE TIPO QUEIJO - compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, ROLO DE 91m.
67	650	frasco	GEL PARA ULTRASSON - gel condutor, aplicação p/ ultrassonografia, frasco 500ml
68	11.500	unidade	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto nebulização, componentes máscara, copo e tubo extensor, tamanho adulto, tipo uso individual, desmontável e atóxico, unidade.
69	7.500	unidade	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente, unidade.
70	800	unidade	LÂMINA BARBEAR - lâmina barbear, nome lâmina de barbear, caixa com 3
71	1.250	unidade	LAMINA BISTURI Nº 15 - material aço inoxidável, Tamanho nº 15, descartável, estéril, características Adicionais afiada e polida, em embalagem individual
72	4.250	unidade	LÂMINA BISTURI Nº 23 - lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida, embalagem individual.
73	1.850.000	unidade	LANCETA - Item: 303151 - lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual
74	4.900	rolo	LENÇOL DESCARTÁVEL , material papel, largura 0.70, comprimento 50, apresentação rolo



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

75	4.250	par	LUVA CIRURGICA 7,0 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, pacote com um par.
76	5.550	par	LUVA CIRURGICA 7,5 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, pacote com um par.
77	9.750	par	LUVA CIRURGICA 8,0 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, pacote com um par.
78	4.250	par	LUVA CIRURGICA 8,5 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.
79	25.350	unidade	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (GINECOLÓGICA) - luva para procedimento não cirúrgico, material plástica, tamanho único, características adicionais embalagem individual, esterilidade estéril, tipo uso descartável, modelo ambidestra, unidade.
80	1.850	caixa	LUVA PROCEDIMENTO G - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades.
81	3.230	caixa	LUVA PROCEDIMENTO M - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades.
82	2.000	caixa	LUVA PROCEDIMENTO P - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades.
83	710	caixa	MÁSCARA DESCARTAVEL - máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, caixa com 50.
84	400	unidade	MÁSCARA BICO DE PATO - máscara, tipo p/ isolamento respiratório, tipo uso descartável, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato bico de pato.
85	2.500	unidade	FIO MONONYLON 3.0 - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril, envelope
86	2.500	unidade	FIO MONONYLON 4.0 - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5, esterilidade estéril, envelope
87	200	unidade	FIO MONONYLON 6.0 - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 6-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,60, esterilidade estéril, envelope
88	50	unidade	MASCARA DE PROTECAO N95 DESCARTAVEL mascara multiuso, material manta sintetica com elastica com ajuste no rosto, tamanho



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

			unico, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95 partículas até 0,3
89	10.000	unidade	SERINGA 1 ml - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml, componente c/ agulha 13x4,5; bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.
90	500.000	unidade	SERINGA 0,5ML C/AGULHA - material polipropileno transparente, capacidade 0,5ml (escala em ui), tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,3
91	50.000	unidade	SERINGA 0,5ML S/AGULHA - material polipropileno transparente, capacidade 0,5ml (escala em ui), tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, descartável, estéril
92	9.000	unidade	SERINGA 1 ml - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml, componente c/ agulha 13x4,5; bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.
93	9.000	unidade	SERINGA 1 ML C/AGULHA - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml, 13x4,5; bisel
94	65.000	unidade	SERINGA 3 ml - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.
95	12.000	unidade	SERINGA 3ML C/AGULHA - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3, características adicionais, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Agulha 25x0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
96	60.000	unidade	SERINGA 5 ml - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.
97	29.000	unidade	SERINGA 5ML C/AGULHA - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5, características adicionais, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Agulha 25x0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
98	5.000	unidade	SERINGA 10 ml - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

99	15.000	unidade	SERINGA 10ML C/ AGULHA seringa, polipropileno transparente(plástico), 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada,c / agulha 25x0,7 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
100	10.000	unidade	SERINGA 20 ml - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.
101	5.000	unidade	SERINGA 20 ML C/AGULHA - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20, características adicionais, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduacao firme e perfeitamente legível, tipo uso descartavel, esteril. Agulha 25x0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
102	25	unidade	SERINGA UROLÓGICA 60 ml - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 50/60, tipo bico bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.
103	1.000	unidade	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,emb.individual(ms),unidade.
104	1.300	unidade	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,emb.individual(ms), unidade.
105	1.000	unidade	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,emb.individual(ms), unidade.
106	1.000	unidade	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,emb.individual(ms), unidade.
107	1.000	unidade	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável,estéril, apirogênica, emb.individual(ms), unidade.
108	200	unidade	SONDA NASOENTERAL/AD 12FR - sonda naso-enteral, tamanho nº 12, material poliuretano, características adicionais radiopaco c/



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

			guia metálica flexível, esterilidade estéril, unidade
109	200	unidade	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 - sonda nasogástrica, material PVC flexível, tipo curta , quantidade vias c/orifício na extremidade distal, tamanho nº 6, características adicionais atóxica, atraumática, estéril e descartável.
110	200	unidade	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 - sonda nasogástrica, material PVC flexível, tipo curta , quantidade vias c/orifício na extremidade distal, tamanho nº 08, características adicionais atóxica, atraumática, estéril e descartável
111	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 4 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 4, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
112	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 6 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 6, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
113	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 8 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 8, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
114	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 10 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 10, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
115	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 12 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 12, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
116	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 14 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 14, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
117	200	unidade	SONDA URETRAL Nº 16 - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 16, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.
118	200	unidade	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO - tala ortopédica, material papelão, uso membros inferiores, tipo articulável, tamanho adulto, unidade.
119	200	unidade	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL - tala ortopédica, material papelão, uso membros inferiores, tipo articulável, tamanho infantil, unidade.
120	50	unidade	TERMÔMETRO CLÍNICO - termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 35 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio, características adicionais embalagem individual, variação mínima graduação 0,1, caixa c/ 12 unidades
121	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.0 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 2,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec.
122	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 2,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec-
123	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 3,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

124	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 3,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec
125	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 4,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec
126	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 4,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec
127	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.0 SEM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 5,0 tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec
128	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.5 - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 5,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada /conec
129	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 6,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,
130	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 6,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,
131	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 7,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,
132	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 7,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,
133	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 8,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,
134	50	unidade	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.5 COM BALÃO - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 8,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,
135	25.000	bolsa	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ml - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 125 ml.
136	15.000	bolsa	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 250 ml.
137	15.000	bolsa	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 500 ml.
138	10.000	bolsa	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 1.000 ml.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

139	70.000	frasco	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PARENTERAL 100 ml - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável, frasco 100ml
140	5.000	frasco	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PAR. 500ml - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável, frasco 500ml
141	2.400	bolsa	SORO GLICOSADO 5% 250 ml - glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250 ml
142	3.600	bolsa	SORO GLICOSADO 5% 500 ml - glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de de 500 ml
143	1.000	frasco	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ml - glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, fraco de 1.000 ml
144	300	bolsa	SORO GLICOSADO 10% 500 ml - glicose, concentração 10%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 500 ml
145	100	bolsa	MANITOL 200MG/ML 2% 250ML BOLSA – forma farmacêutica solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250ml
146	4.000	bolsa	ÁGUA DESTILADA 1.000 ml - água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, bolsa 1000 ml
147	400	bolsa	RINGER LACTATO 1.000 ml - ringer, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, bolsa de 1 litro
148	35	unidade	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – NEONATAL – ressuscitador, material silicone, tipo neonatal, características adicionais c/ válvula acrílica siliconizada, componentes reservatório de oxigênio
149	35	unidade	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – PEDIÁTRICO - ressuscitador, material plástico, tipo pediátrico, características adicionais entrada de O2, máscara transparente, autoclavável, componentes reservatório de oxigênio.
150	35	unidade	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – ADULTO - ressuscitador, material silicone, tipo autoclavável, volume 1000, características adicionais 45 mm/hg, componentes reservatório de oxigênio, tamanho adulto
151	300	unidade	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso infantil.
152	500	unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto
153	500	unidade	ESTETOSCÓPIO SIMPLES DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE – ADULTO- TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM – 1 ANO DE GARANTIA



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

154	100	unidade	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril
155	100	unidade	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril
156	100	unidade	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril
157	100	unidade	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril
158	100	unidade	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril
159	100	unidade	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - cânula orofaríngea, material poliuretano, tamanho nº 0, tipo orofaríngea, características adicionais guedel c/conector extremidade proximal e orifício, tipo uso descartável, esterilidade estéril
160	20	unidade	PÊRA ASPIRAÇÃO - pêra aspiração, material látex, tipo autoclavável, aplicação aspiração de vias aéreas em recém-nato.
161	100	unidade	CAIXA PLÁSTICA - caixa plástica, material polipropileno, comprimento 30, largura 15, altura 7, aplicação acondicionamento de medicamentos, cor branca, características adicionais tampa, trava, alças, identificação cruz vermelha, tipo 6 divisões, bandeja articulada
162	100	unidade	PÊRA INSUFLADORA PARA ESFIGMOMANÔMETRO - pêra insufladora, material borracha, aplicação esfigmomanômetro, características adicionais válvula de entrada de ar.
163	100	unidade	VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO - peça para esfigmomanômetro, características adicionais válvula de metal cromado com rosca, para pêra
164	100	unidade	FLUXÔMETRO - capacidade fluxo 0 a 30, aplicação controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala expandida de 0 a 7l/min., componentes corpo e válvula de agulha de latão cromado, unidade.
165	100	unidade	UMIDIFICADOR - material polipropileno c/inserto de latão, capacidade 250, características adicionais boca larga, cores, identificação (ABNT nb 24), aplicação oxigênio, tipo conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, tipo conexão saída conexão saída latão cromado p/mangueira c/ máscara.



ANEXO II

Minuta de Contrato a ser celebrado entre Município e Licitante Vencedor.

Consórcio Público do Extremo Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL Nº 02/2014

Minuta de Contrato de Compra de Fraldas e Materiais Hospitalares

Contrato de compra de medicamentos, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, _____, com sede em _____, na Rua _____, nº _____, neste ato representada por seu _____ (qualificação), inscrita no CNPJ sob nº _____, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 02/2014 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, especialmente seu artigo 112 e parágrafos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos produtos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2014, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) número (s) _____, do aludido Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2014 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até seis meses, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da *Autorização de Compra* expedida pelo CONTRATANTE. A *Autorização de Compra* estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos medicamentos e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico)

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O pagamento dos medicamentos adquiridos será efetuado à vista, de acordo com as especificações da Autorização de Compra, que conterà, dentre outros elementos:

- a) a quantificação das unidades de que trata a Autorização;
- b) o valor unitário e o valor total da compra, relativamente a cada item, de acordo com a proposta vencedora da CONTRATADA;
- c) o valor total geral da compra objeto da Autorização.

5.2.- O pagamento da compra autorizada será efetuado pela CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa.

5.3.- Observado o critério do empenho prévio, o pagamento será feito mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE efetuar a comprovação devida, por meio idôneo, que identifique a origem do depósito..

5.4.- No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

- Os valores dos produtos objeto deste contrato são fixos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s):



CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Município _____ (RS), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

(Sede do Município), em.....

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº.

CPF nº.